Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de janeiro de 2008 - nº 925 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 22 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 27.563/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 01/08 - OBJETO: Aquisição de tubos e canaletas de concreto de secção circular, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 28 de janeiro de 2.008.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 11 de janeiro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 215/07
Pregão Presencial nº 16/07
Objeto: Aquisição de canaletas de cimento e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **48/07**
Empresa: **PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

Item:01
Consumo Est. Mensal:200
Consumo Est. Anual:2.400
Un/ Descrição:ML/Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 400mm de diâmetro
Marca:Midea
Preço Unitário:R$ 13,20

Item:02
Consumo Est. Mensal:200
Consumo Est. Anual:2.400
Un/ Descrição:ML/Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 600mm de diâmetro
Marca:Midea
Preço Unitário:R$ 19,90

Item:03
Consumo Est. Mensal:200
Consumo Est. Anual:2.400
Un/ Descrição:ML/Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 800mm de diâmetro
Marca:Midea
Preço Unitário:R$ 38,70

Item:05
Consumo Est. Mensal:300
Consumo Est. Anual:3.600
Un/ Descrição:ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 400mm de diâmetro
Marca:Midea
Preço Unitário:R$ 28,70

Item:06
Consumo Est. Mensal:400
Consumo Est. Anual:4.800
Un/ Descrição:ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 600mm de diâmetro
Marca:Midea
Preço Unitário:R$ 48,90

Item:07
Consumo Est. Mensal:600
Consumo Est. Anual:7.200
Un/ Descrição:ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 800mm de diâmetro
Marca:Midea
Preço Unitário:R$ 78,40

Item:08
Consumo Est. Mensal:400
Consumo Est. Anual:4.800
Un/ Descrição:ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.000mm de diâmetro
Marca:Midea
Preço Unitário:R$ 105,00

Item:09
Consumo Est. Mensal:200
Consumo Est. Anual:2.400
Un/ Descrição:ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.200mm de diâmetro
Marca:Midea
Preço Unitário:R$ 149,90

Item:10
Consumo Est. Mensal:200
Consumo Est. Anual:2.400
Un/ Descrição:ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.500mm de diâmetro
Marca:Midea
Preço Unitário:R$ 224,00

Ata de Registro de Preços nº **49/07**
Empresa: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Item:04
Consumo Est. Mensal:300
Consumo Est. Anual:3.600
Un/ Descrição:ML/Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 300mm de diâmetro.
Marca:Eskelsen
Preço Unitário:R$ 15,60

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº2.543/07
Pregão Presencial nº 57/07
Objeto: Aquisição de coxa, sobrecoxa de frango, peito de frango sem osso e sem pele, salsicha congelada tipo hot-dog, destinados ao uso do serviço de merenda escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **284/07**
Empresa: **SADIA S.A.**

Item:03
Consumo Est. Mensal:3.000
Consumo Est. Anual:36.000
Un/ Descrição:kgs/Salsicha Congelada Tipo Hot Dog
Marca:SADIA
Preço Unitário:R$ 2,89

Secretaria da Administração, aos 08 dias do

Poder Executivo

mês de dezembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº19.218/07
Pregão Presencial nº 57/07
Objeto: Aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinados ao uso do serviço de merenda escolar da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº **285/07**
Empresa: **LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Item:01
Consumo Est. Mensal:5.000
Consumo Est. Anual:60.000
Un/ Descrição:kg/Leite em pó instantâneo integral.
Deverá ser enriquecido de no mínimo quatro vitaminas e sais minerais (uma delas sendo niacina e ferro, comprovados em laudo).
Valores mínimos por 100 grs de produto:
Proteína: 24g – Lipídios: 26g - Lactose: 35g – VCT: 490 kcal.
Embalagem: pacotes com filme composto de alumínio, polietileno e poliéster de 500 grs a 01 quilo.
Reembalados em caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 20 quilos.
Validade: 12 meses.
Marca: La Sereníssima
Preço Unitário:R$ 14,80

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº8.968/07
Pregão Presencial nº 57/07
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação pública em diversos bairros do município, com fornecimento de materiais, projeto e mão-de-obra especializada, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **286/07**
Empresa: **RIZEL – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Anual: 1.800
Un/ Descrição dos serviços:un./Serviço de instalação de braço de iluminação pública com lâmpadas de 70 w
Valor unitário:R$378,00
Valor Total:R$680.400,00

Item: 02
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição dos serviços:un./Serviço de instalação de braço de iluminação pública com lâmpadas de 100 w
Valor unitário: R$ 389,00
Valor TotalR$ 233.400,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº15.642/07
Pregão Presencial nº 111/07
Objeto: Aquisição de carnes, detinados à rede Municipal e Estadual de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **287/07**
Empresa: **NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 1.800
Consumo Est. Anual: 21.600
Un/ Descrição: KG/HAMBURGUER MISTO(CARNE DE AVES E BOVINO) 56 GRS.
Marca: Silis
Preço Unitário: R$ 4,18

Ata de Registro de Preços nº **288/07**
Empresa: **SADIA S.A.**

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 1.500
Consumo Est. Anual: 18.000
Un/ Descrição: KG/PEDAÇOS EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNE DE AVES
Marca: Sadia
Preço Unitário: R$ 4,50

Ata de Registro de Preços nº **289/07**
Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 1.600
Consumo Est. Anual: 19.200
Un/ Descrição: KG/CARNE MOÍDA COZIDA E CONGELADA
Marca: Bertin
Preço Unitário: R$ 7,95

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 1.600
Consumo Est. Anual: 19.200
Un/ Descrição: KG/CARNE EM CUBO COZIDA E CONGELADA
Marca: Bertin
Preço Unitário: R$ 7,95

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 1.600
Consumo Est. Anual: 19.200
Un/ Descrição: KG/CARNE DE FRANGO COZIDA, DESFIADA E CONGELADA
Marca: Pif Paf
Preço Unitário: R$ 8,95

Ata de Registro de Preços nº **290/07**
Empresa: **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 1.800
Consumo Est. Anual: 21.600
Un/ Descrição: KG/ACÉM MOÍDO CONGELADO, EMBALAGEM À VÁCUO
Marca: Fridel
Preço Unitário: R$ 4,10

Ata de Registro de Preços nº **291/07**
Empresa: **BB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.**

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 1.800
Consumo Est. Anual: 21.600
Un/ Descrição: KG/ACÉM EM CUBO CONGELADO, EMBALAGEM À VÁCUO
Marca: BB

Poder Executivo

Preço Unitário: R$ 4,30

Ata de Registro de Preços nº **292/07**
Empresa: **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Est. Anual: 12.000
Un/ Descrição: KG/MORTADELA
Marca: Prieto
Preço Unitário: R$ 6,00

Item: 10
Consumo Est. Mensal: 500
Consumo Est. Anual: 6.000
Un/ Descrição: KG/CHARQUE
Marca: Iotti
Preço Unitário: R$ 6,64

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 1.500
Consumo Est. Anual: 18.000
Un/ Descrição: KG/COXINHA DE ASA
Marca: Iotti
Preço Unitário: R$ 3,40

Ata de Registro de Preços nº **293/07**
Empresa: **COMERCIAL J. STRAMBECK LTDA.**

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 600
Consumo Est. Anual: 7.200
Un/ Descrição: KG/PRESUNTO COZIDO MAGRO
Marca: Da Granja
Preço Unitário: R$ 6,62

Item: 11
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Est. Anual: 12.000
Un/ Descrição: KG/PAIO SEM PIMENTA (MESES DE JUNHO A AGOSTO)
Marca: Barontini
Preço Unitário: R$ 5,28

Ata de Registro de Preços nº **294/07**
Empresa: **UNIFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Item: 13
Consumo Est. Mensal: 2.000
Consumo Est. Anual: 24.000
Un/ Descrição: KG/LAGARTO (MÊS DE DEZEMBRO)
Marca: Plena
Preço Unitário: R$ 6,30

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 7534/07
Pregão Presencial nº 85/07
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (farinha de trigo, pó-de-café, açucar, chá mate), destinados ao serviço de Merenda Escolar da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **295/07**
Empresa: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 400
Consumo Est. Anual: 4.800
Un/ Descrição: kg/Queijo tipo Mussarela
Queijo tipo mussarela de primeira qualidade, peças contendo 04 quilos. Reembalados em caixas de papelão contendo de 12 a 18 kilos.
Composição nutricional por 100 g de produto:
Lip: 24g Prot: 27g Vct: 330 kcal
Os lotes deverão ter fabricados no máximo uma semana anterior a entrega.
Marca: Lactobova
Preço Unitário: R$ 11,80

Ata de Registro de Preços nº **296/07**
Empresa: **COMERCIAL NIC PAC LTDA.**

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 9.500
Consumo Est. Anual: 114.000
Un/ Descrição: kg/Farinha de trigo especial
A Farinha deverá ter cor branca creme, estar livre de obores, sabores e materiais estranhos, deverá ser isento de misturas (fubá, etc), obtido da moagem do trigo de boa qualidade, ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Valores por 100g de produto: Proteína 10g gorduras totais - 1g CH - 68g . Umidade máx. De 15%. R.M. Fixo (base seca) – 0,8 a 1,35% p/p
Acidez graxa mg KOH/100g - 21 mg, máx. de 50 mg
Deverá atender à Legislação Brasileira (RDC n.º 175 de 08/07/2003 Anvisa)
Marca: Guth
Preço Unitário: R$ 1,31

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 2.230
Consumo Est. Anual: 26.760
Un/ Descrição: kg/Açúcar refinado
Característica: Sacarose de cana de açúcar, embalados em saco de polipropileno contendo 01 kilo, reembalados em fardos contendo 10 quilos.
Marca: Cometa
Preço Unitário: R$ 0,99

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 72
Consumo Est. Anual: 864
Un/ Descrição: Kg/Chá mate
Erva mate torrada 100% puro, sabor natural, tipo exportação. Caixas contendo 200 grs. Reembalados em caixas de papelão contendo 30 unidades.
Marca: Elizabeth
Preço Unitário: R$ 5,90

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 600
Consumo Est. Anual: 7.200
Un/ Descrição: Kg/Bolacha doce tipo waffer sabor chocolate - Ingredientes:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, podendo conter amido, e leite em pó, e outras substâncias alimentícias, desde que permitida pela legislação vigente. O produto deverá apresentar recheio apropriado na parte interna com sabor e aroma característico de chocolate. O produto deverá conter no máximo 0,2g de gordura trans.
Rotulagem: deverá ser rotulado de acordo com a legislação Vigente.
Embalagem: de 140 a 200grs, com validade mínima de 06 meses, não poderá ter data de fabricação anterior a 30 dias da entrega.
O produto deve atender a legislação Vigente, especialmente o Decreto n.º 12486 de 20 de outubro de 1978. Resolução 344 de 13/12/2002, Resolução RDC n.º 360 de 28/12/03 e Resolução 175 de 08/07/06.
Marca: Tostines
Preço Unitário: R$ 6,63

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 700
Consumo Est. Anual: 8.400
Un/ Descrição: Frs/Vinagre Branco
Características: fermentado acético de álcool com vinho branco, acidez 4%. Embalagem: Frascos plásticos resistentes com 750 ml, reembalados em caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. Validade: 12 meses.
Marca: Newal
Preço Unitário: R$ 0,65

Ata de Registro de Preços nº **297/07**
Empresa: **ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.**

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 600
Consumo Est. Anual: 7.200
Un/ Descrição: Kg/Item 06 - Bolacha doce tipo recheada sabor morango/chocolate -

Poder Executivo

ngredientes:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, podendo conter amido, e leite em pó, e outras substâncias alimentícias, desde que permitida pela legislação vigente. O produto deverá apresentar recheio apropriado na parte interna com sabor e aroma característico de chocolate. O produto deverá conter no máximo 0,2g de gordura trans. Rotulagem: deverá ser rotulado de acordo com a legislação Vigente.
Embalagem: de 140 a 200grs, com validade mínima de 06 meses, não poderá ter data de fabricação anterior a 30 dias da entrega.
O produto deve atender a legislação Vigente, especialmente o Decreto n.º 12486 de 20 de outubro de 1978. Resolução 344 de 13/12/2002, Resolução RDC n.º 360 de 28/12/03 e Resolução 175 de 08/07/06.
Marca: Adria
Preço Unitário: R$ 4,56

Ata de Registro de Preços nº **298/07**
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 400
Consumo Est. Anual: 4.800
Un/ Descrição: Kg/Atum sólido
Ingredientes básicos: atum sólido em água e sal. Deverá ser comprovado em laudo (presença histológica).
Valores mínimos por 100g de produto: Prot: 22g Lip: 0,9.
Embalagem primária: latas contendo 170 a 425g. Reembalados em caixas de papelão reforçado. Validade: 24 meses.
Marca: Pescador
Preço Unitário: R$ 12,80

Ata de Registro de Preços nº **299/07**
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item: 11
Consumo Est. Mensal: 700
Consumo Est. Anual: 8.400
Un/ Descrição: Pts/Margarina Vegetal
Ingredientes básicos: óleos vegetais liquídos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000 UI de vitamina A. Embalagem: potes plásticos de 500grs e reembalados em caixas de papelão resistentes, contendo 12 potes. Valores mínimos por 100ml de produto: VCT: 590kcal Lip: 65g. Prazo de Validade mínima: 06 meses.
Marca: Delícia
Preço Unitário: R$ 1,57

Preço Unitário: 15
Consumo Est. Mensal: 2.000
Consumo Est. Anual: 24.000
Un/ Descrição: Kgs/Macarrão pene
Ingredientes básicos: ovos pasteurizados, sêmola de trigo, corantes naturais (cúrcuma e urucum que deverão estar mencionados no rótulo do produto) isento de amido, comprovado em laudo. Valores mínimos por 100ml de produto: Prot: 11g Lip: 01g CHO: 74g
Embalagem: pacotes de filme laminado de polipropileno atóxico, pacotes com 500g, reembalados em fardo plástico em polietileno de 10 quilos.
Validade: 12 meses.
Marca: Renata
Preço Unitário: R$ 2,46

Ata de Registro de Preços nº **300/07**
Empresa: **CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Item: 10
Consumo Est. Mensal: 25.000
Consumo Est. Anual: 300.000
Un/ Descrição: Kg/Suco de Laranja Pasteurizado
Ingredientes básicos: suco de laranja integral pasteurizado, água e açúcar.
Valores mínimos por 200ml de produto: Prot: 0,7g CHO: 24g Vit. C: 40mg. Embalagem primária: tipo sache de polietileno leitoso individual com 150 ml, reembalados em caixas de papelão, contendo 50 unidades. O produto deverá ser entregue congelado. Validade do produto congelado: 180 dias.
Marca: Laranja Park
Preço Unitário: R$ 0,43

Ata de Registro de Preços nº **301/07**
Empresa: **PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.- EPP**

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 500
Consumo Est. Anual: 6.000
Un/ Descrição: Kgs/Mistura para preparo de pão de queijo
Ingredientes básicos: fécula de mandioca ou polvilho doce, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó, aroma natural de queijo, sal, queijo em pó, ovo em pó.
Valores mínimos por 100ml de produto: Prot: 04g Lip: 10g CHO: 60g
Embalagem: pacotes de polietleno leitoso de 500 a 1000g, reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 10 quilos.
Validade: 06 meses.
Marca: Pro Cooking
Preço Unitário: R$ 5,55

Ata de Registro de Preços nº **302/07**
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Item: 13
Consumo Est. Mensal: 1.500
Consumo Est. Anual: 18.000
Un/ Descrição: Kgs/Composto Enriquecedor em pó sabor chocolate ou milke de chocolate
Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, aroma natural de baunilha, vitaminas e ferro comprovado em laudo e ficha técnica. Valores mínimos por 100 g de produto: Prot: 4g CHO: 86g Lip: 1,8g
Embalagem: latas de 400 grs a 500 grs ou pacotes de 400 grs a 1000g, reembalado em caixas de papelão contendo até 24 latas ou 12 quilos. Validade 6 meses.
Marca: Crialimentos
Preço Unitário: R$ 4,30

Ata de Registro de Preços nº **303/07**
Empresa: **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**

Item: 14
Consumo Est. Mensal: 600
Consumo Est. Anual: 7.200
Un/ Descrição: Lts/Suco concentrado de Frutas (uva/pêssego)
Ingredientes básicos: suco de uva ou pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural ou idêntico ao natural, sem adição de conservantes químicos, corantes artificiais e/ou aromas artificiais. Rendimento mínimo: de 06 litros. Embalagem de 1 litro, devendo este ser pasteurizados e embalado assepticamente, reembalados em caixas ou bandejas de papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: 08 a 12 meses.
Marca: Gotas da Fruta
Preço Unitário: R$ 7,95

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 15029/07
Pregão Eletrônico nº 26/07
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao uso de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, com entregas parceladas, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **304/07**
Empresa: **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Poder Executivo

Item: 01
Consumo Est. Anual: 480
Un/ Descrição: Comp./Primidona 100 mg comprimido
Marca: Apsen
Preço Unitário: R$ 0,257

Item: 08
Consumo Est. Anual: 240
Un/ Descrição: Comp./Setralina 50 mg
Marca: Uci
Preço Unitário: R$ 0,225

Item: 20
Consumo Est. Anual: 20
Un/ Descrição: Frasco/Domperidona 1 mg/ml suspensão – frasco 100 ml
Marca: Uci
Preço Unitário: R$ 11,25

Item: 21
Consumo Est. Anual: 180
Un/ Descrição: Comp./Clobazan 20 mg
Marca: Aventis
Preço Unitário: R$ 0,556

Item: 33
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: Comp./Vitamina E 400 mg – capsula gelatinosa
Marca: Bunker
Preço Unitário: R$ 0,381

Item: 34
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: Comp./Carvedilol 6,250 mg comprimido
Marca: Baldacci
Preço Unitário: R$ 0,16

Item: 39
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: Comp./Risperidona 2 mg
Marca: União Química
Preço Unitário: R$ 0,268

Item: 40
Consumo Est. Anual: 240
Un/ Descrição: Comp./Isossorbida, mononitrato – 5 – 20 mg (similar Monocordil 20 mg)
Marca: Baldacci
Preço Unitário: R$ 0,088

Item: 41
Consumo Est. Anual: 300
Un/ Descrição: Comp./Vitamina E 400 mg cápsulas gelatinosas
Marca: Bunker
Preço Unitário: R$ 0,381

Ata de Registro de Preços nº **305/07**
Empresa: **CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Item: 02
Consumo Est. Anual: 168
Un/ Descrição: Comp./Codergocrina 4,5 mg – bister com 14 comprimidos
Marca: Novartis
Preço Unitário: R$ 3,0298

Item: 03
Consumo Est. Anual: 360
Un/ Descrição: Comp./Nimodipina 30 mg comp.
Marca: Vitapan
Preço Unitário: R$ 0,1900

Item: 04
Consumo Est. Anual: 280
Un/ Descrição: Comp./Memantina, cloridrato 10 mg comp. - caixa c/ 28 comp.(similar Ebix)
Marca: Apsen
Preço Unitário: R$ 1,6212

Item: 09
Consumo Est. Anual: 300
Un/ Descrição: Comp./Carbonato de cálcio 500 mg + vitamina D³ 200 UI
Marca: Delta
Preço Unitário: R$ 0,6537

Item: 10
Consumo Est. Anual: 360
Un/ Descrição: Comp./Trimetazidina 20 mg
Marca: Servier
Preço Unitário: R$ 0,7083

Item: 13
Consumo Est. Anual: 450
Un/ Descrição: Comp./Flutamida 250 mg comp.
Marca: Blausigiel
Preço Unitário: R$ 3,1556

Item: 17
Consumo Est. Anual: 300
Un/ Descrição: Comp./Divalproato de sódio 500 mg
Marca: Abbott
Preço Unitário: R$ 1,4100

Item: 24
Consumo Est. Anual: 10
Un/ Descrição: Comp./Propionato de clobetasol crenme bisnaga com 30 gr (psorex)
Marca: Germed
Preço Unitário: R$ 8,4149

Item: 25
Consumo Est. Anual: 300
Un/Descrição: Comp./Cloridrato de propafenona 300 mg comp. (similar tritmonorm)
Marca: Knoll
Preço Unitário: R$ 1,9093

Item: 27
Consumo Est. Anual: 300
Un/ Descrição: Comp./Cloridrato de tramadol 50 mg (similar trama)
Marca: Teuto
Preço Unitário: R$ 0,1710

Item: 28
Consumo Est. Anual: 300
Un/ Descrição: Comp./Docusato de sódio 60 mg + bisacodil 5 mg comprimido revestido (similar humectol D)
Marca: DM
Preço Unitário: R$ 0,2657

Item: 30
Consumo Est. Anual: 120
Un/ Descrição: Tb/Ciclofenila 200 comp.
Marca: Ache
Preço Unitário: R$ 1,2825

Item: 31
Consumo Est. Anual: 1
Un/ Descrição: Comp./Tinidazol + nitrato de miconazolbisnaga com 45 g de creme + 7 aplicador (similar de gino-pletil)
Marca: Germed
Preço Unitário: R$ 14,22

Ata de Registro de Preços nº **306/07**
Empresa: **LAREAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item: 05
Consumo Est. Anual: 300
Un/ Descrição: Comp./Bicalutamida 50 mg (similar Casodex)
Marca: Sandoz
Preço Unitário: R$ 4,55

Item: 32
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: Comp./Polivitaminas e sais minerais de A e Zinco (similar Centrum) (especificações completo em anexo)
Marca: Vitamed
Preço Unitário: R$ 0,45

Item: 42
Consumo Est. Anual: 84
Un/ Descrição: Bisn/Finasterida 5 mg
Marca: Sanval
Preço Unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços nº **307/07**
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Item: 06
Consumo Est. Anual: 06
Un/ Descrição: Un/Goserelina – analogo do LHRH – seringa c/ dose única de 3,6 mg subcutânea (similar Zoladex LA)
Marca: Astrazeneca
Preço Unitário: R$ 518,75

Item: 07

Poder Executivo

Consumo Est. Anual: 180
Un/ Descrição: Comp./Pramipexol, dicloridrato 1.0 mg (Sifrol)
Marca: Boehringer
Preço Unitário: R$ 5,666

Item: 19
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: Frasco/Lactulose xarope 667 mg/ml frasco com 120 ml
Marca: UCI Farma
Preço Unitário: R$ 7,363

Item: 26
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: Comp./Cloridrato de tramadol 50 mg (similar trama)
Marca: Novartis
Preço Unitário: R$ 1,564

Item: 29
Consumo Est. Anual: 120
Un/ Descrição: Comp./Ciclofenila 200 comp.
Marca: Sanofi
Preço Unitário: R$ 6,361

Item: 36
Consumo Est. Anual: 12
Un/ Descrição: Frasco/Cálcio, lactato 50 mg + cálcio, fosfato 200 mg + sódio, fluoreto 0,10 mg + vitamina D^3 12,5 mg + Vitamina B^{12} 10 mg + sorbitol 500 mg/5ml suspensão, frasco com 250 ml
Marca: Sanofi
Preço Unitário: R$ 6,264

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 12.230/07
Pregão Eletrônico nº 32/07
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços nº **308/07**
Empresa: **RUB CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E FUNDIÇÃO LTDA.**

Item: 01
Un/ Descrição: UN/BATERIA DE 45 AMPERES – POLO POSITIVO VE – VD
Consumo Est. Anual: 20
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 77,40

Item: 02
Un/ Descrição: UN/BATERIA DE 60 AMPERES – POLO POSITIVO VE – VD
Consumo Est. Anual: 105
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 128,85

Item: 03
Un/ Descrição: UN/BATERIA DE 70 AMPERES – POLO POSITIVO VD
Consumo Est. Anual: 2
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 100,00

Item: 04
Un/ Descrição: UN/BATERIA DE 92 AMPERES – POLO POSITIVO VD
Consumo Est. Anual: 9
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 196,88

Item: 05
Un/ Descrição: UN/BATERIA DE 90 AMPERES – POLO POSITIVO VD
Consumo Est. Anual: 5
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 187,80

Item: 06
Un/ Descrição: UN/BATERIA DE 105 AMPERES – POLO POSITIVO HE
Consumo Est. Anual: 15
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 208,00

Item: 07
Un/ Descrição: UN/BATERIA DE 140 AMPERES – POLO POSITIVO RE
Consumo Est. Anual: 7
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 238,57

Item: 08
Un/ Descrição: UN/BATERIA DE 150 AMPERES – POLO POSITIVO HD
Consumo Est. Anual: 75
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 237,98

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 12.231/07
Pregão Presencial nº 112/07
Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra para remoção e colocação de paralelepípedos e bloquetes, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **309/07**
Empresa: **GAMA CONSTUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Item: 01
Un/ Descrição: SV/Remoção com posterior reposição e rejuntamento das peças removidas – Prestação de serviço de mão-de-obra para aplicação em ruas e vias já dotadas de Paralelos. Esta prestação de serviço é referente às recuperações de vias que se encontram muito onduladas ou desnivelamento sensível, quer seja recuperação do leito carroçável.
Consumo Est. Mensal: Consumo médio mensal de 10.000 m².
Preço Unitário: R$ 7,70

Item: 04
Un/ Descrição: SV/Colocação de bloquetes – Prestação de serviço de mão-de-obra para urbanização de vias sem pavimentação, quer seja urbanização de ruas do município com bloquetes.
Consumo Est. Mensal: Consumo médio mensal de 10.000 m².
Preço Unitário: R$ 7,95

Ata de Registro de Preços nº **310/07**
Empresa: **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAIS LTDA.**

Item: 02
Un/Descrição: SV/Colocação de paralelepípedos – Prestação de serviço de mão-de-obra para urbanização de vias sem pavimentação, quer seja urbanização de ruas do município com paralelos.
Consumo Est. Mensal: Consumo médio mensal de 10.000 m².
Preço Unitário: R$ 7,95

Ata de Registro de Preços nº **311/07**
Empresa: **PAVICOOP COOPERATIVA DE TRABALHOS DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS**

Item: 03

Poder Executivo

Un/ Descrição: SV/Remoção com posterior reposição e rejuntamento das peças removidas – Prestação de serviço de mão-de-obra para aplicação em ruas e vias já dotadas de Bloquetes. Esta prestação de serviço é referente às recuperações de vias que se encontrem muito onduladas ou desnivelamento sensível, quer seja recuperação do leito carroçável.
Consumo Est. Mensal: Consumo médio mensal de 10.000 m².
Preço Unitário: R$ 8,95

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.467/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/07

Termo de Aditamento de Ata nº 332/07.
Atibaia, 27 de novembro de 2.007.

Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se a Re-Ratificar a cláusula 1.2 da Ata de Registro de Preços nº 243/07, onde lê-se: A presente ata tem o valor total estimado de R$ 16.272,80 (dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), leia-se:

1.2 - A presente ata tem o valor total estimado de R$ 28.372,80 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.401/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/06

Termo de Aditamento de Ata nº 002/08.
Atibaia, 09 de janeiro de 2.008.

Empresa: **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se à prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 005/07, por mais 12 (doze) meses com início em 12/01/2008.

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.918/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/07

Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata nº 367/07.
Atibaia, 17 de dezembro de 2.007.

Empresa: **DEKAF COMERCIAL LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo destina-se ao cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços n.º 123/07.

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.150/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/07

Ata de Registro de Preços nº 382/07.
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.162/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/07

Ata de Registro de Preços nº 346/07.
Atibaia, 30 de novembro de 2.007.

Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: Aquisição de margarina vegetal, para utilização no café da manhã dos servidores da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. Nº 1.467/07, PP nº 029/07 – Termo de Aditamento nº 332/07 da Ata de Registro de Preços nº 243/07, referente re-ratificação da Cláusula 1.2 da Ata. **Proc. 20.401/06, PP 215/06 –** Termo de Aditamento n.° 002/08 para prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 005/07. **Proc. 19.162/07, PE 072/07** – Ata de Registro de Preços nº 346/07, referente a aquisição de margarina vegetal, para utilização no café da manhã dos servidores da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, no período de 12 (doze) meses. **Proc. 20.150/07, PE 060/07** – Ata de Registro de Preços nº 382/07, referente a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **Proc. 1.918/07, PP 50/07** – Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata nº 367/07, referente à Ata nº 123/07.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 15.688/06 – DISPENSA – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 258/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Pró – Saúde Associação Beneficente de Assistência Social - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 223/06 e alteração do termo em razão de acréscimo quantitativo do seu objeto - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 17/12/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 11 de janeiro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 29.130/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 275/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Leila Garcia - OBJETO: Contratação de profissional para coordenadora do Projeto Dança e Cidadania, incorporado às ações da jornada ampliada do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvido pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, através de convênio subsidiado pelo Governo Federal em parceria com o Município de Atibaia - VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses - ASSINATURA: 28/12/2007.

PROCESSO N.º 29.129/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 274/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Sandra Cherfên Zigaib Biazetto - OBJETO: Contratação de profissional para monitor da jornada ampliada do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvido pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, através de convênio subsidiado pelo Governo Federal em parceria com o Município de Atibaia - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - ASSINATURA: 28/12/2007.

PROCESSO N.º 13.421/07 – INEXIGIBILIDADE N.º 14/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 262/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Panini Brasil Ltda. - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de 240 assinaturas da revista turma da mônica, por um período de 12 (doze) meses, com 60 exemplares cada assinatura composto por: 12 da mônica, 12 do cebolinha, 12 do cascão, 12 da magali e 12 do chico bento – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 20/12/2007.

PROCESSO N.º 24.966/07 – CONVITE Nº 49/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 267/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: C.V. Magalhães Projetos e Construção Ltda – EPP. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para pintura e reforma do telhado e instalações hidráulicas do prédio do antigo Fórum - Atibaia/SP – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses - ASSINATURA: 27/12/2007.

PROCESSO N.º 27.567/07 – CONVITE Nº 50/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: C.V. Magalhães Projetos e Construção Ltda – EPP. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do telhado da EMEF Maria José Maia de Toledo da Secretaria de Educação – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses - ASSINATURA: 27/12/2007.

PROCESSO N.º 27.568/07 – CONVITE Nº 51/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 269/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso Ltda. - OBJETO:Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para pintura e reforma das Escolas Rurais da Secretaria de Educação – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - ASSINATURA: 27/12/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 11 de janeiro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº1380

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
Criare Home Designe Móveis e Decorações
Nome Fantasia
Formatto Planejadas
Endereço
CEP
Rua Albano Laziale,nº 146 Jd. Santa Maria
03574-040
Cidade
Estado
Telefone
São Paulo
SP
(11)6784-4412
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
07.330.109/0001-36
117.025.944.111
Comércio

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
o mesmo

Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às 08:30 horas do dia *25* do mês de outubro de *2007*, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo 18 *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
Comdecon Proc. 24.102/06 de 04/10/2006 Noeli Utrilla
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90.Multa: 11281,98 UVRM's(Onze Mil Duzentos e Oitenta e Uma Vírgula Noventa e Oito Unidades de Valores de Referência Municipal). Equivalentes nesta data a R$20.197,00 (Vinte Mil Cento e Noventa e Sete Reais). Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 18, Inciso I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 25 de outubro de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

AUTO DE INFRAÇÃO Nº1409

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
J.D. Souza dos Santos -EPP
Nome Fantasia
Rhodavias
Endereço
CEP
Av. Dr. Joviano Alvim,nº 50 Atibaia Jardim 12940-000
Cidade
Estado
Telefone
Atibaia
SP
(11)4413-1011
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
06.284.747/0001-03
::::::::::::::::::::::::::::
Comércio

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
o mesmo
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às 08:45 horas do dia *05* do mês de novembro de *2007*, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo 18 *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
Comdecon Proc. 06.985/07 de 16/03/2007 - Eliana Teodoro de Oliveira
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90.Multa: 408,60 UVRM's(Quatrocentas e Oito Vírgula Sessenta Unidades de Valores de Referência Municipal). Equivalentes nesta data a R$ 731,48 (Setecentos e Trinta e Hum Reais e Quarenta e Oito Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 18, Inciso I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 05 de novembro de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante: Fernanda Lourenço varella
Empresa reclamada: Systens Parceria Privada
Processo Comdecon nº 01.259/07 de 15/01/2007

Notificamos a empresa **Systens Parceria Privada** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Fernanda Lourenço varella.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*,** contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n º 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante: Eva Meire de Oliveira
Empresa reclamada: Marve Treinamento Ltda "Microlins"
Processo Comdecon nº 03.246/07 de 31/01/2007

Notificamos a empresa **Marve Treinamento Ltda "Microlins"** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Eva Meire de Oliveira.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*,** contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n º 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante: Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Empresa reclamada:Roberto Montenegro da Silva Confecções ME
Processo Comdecon nº 29.458/07 de 27/12/2007

Notificamos a empresa **Roberto Montenegro da Silva Confecções ME** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Nilza Aparcida Rodrigues Barbosa.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*,** contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n º 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante: Francisco Tomaz Aquino
Empresa reclamada:Banco do Brasil S/A
Processo Comdecon nº 23.968/07 de 18/10/2007

Notificamos **Francisco Tomaz Aquino** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Banco do Brasil S/A.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante: Ruth Oliveira Siqueira
Empresa reclamada: Lista de Negócios Empresariais
Processo Comdecon nº 27.254/07 de 28/11/2007

Notificamos **Ruth Oliveira Siqueira** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Lista de Negócios Empresariais.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,17 de dezembro de 2007.

Reclamante: Arnaldo Vieira
Empresa reclamada:J & M Decorações
Processo Comdecon nº 25.773/07 de 12/11/2007

Notificamos **Arnaldo Vieira** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **J & M Decorações.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante: Amanda Renzzo dos Santos
Empresa reclamada: Benq Eletroeletrônica S/A
Processo Comdecon nº 24.813/07 de 30/10/2007

Notificamos **Amanda Renzzo dos Santos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Benq Eletroeletrônica S/A .**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante: Orlanda Lia Nunes da Silva Lourenço
Empresa reclamada:TW Assessoria e Assistência em Saúde S/C. Ltda
Processo Comdecon nº 29.053/07 de 18/12/2007

Notificamos a empresa **TW Assessoria e Assistência em Saúde S/C. Ltda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Orlanda Lia Nunes da Silva Lourenço.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n º 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante:Cristian Neto Pires
Empresa reclamada: Compor Com. de Peças P/Veículos Ltda EPP
Processo Comdecon nº 26.970/07 de 26/11/2007

Notificamos a empresa **Compor Com. de Peças P/Veículos Ltda EPP** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Cristian Neto Pires .**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n º 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,17 de dezembro de 2007.

Reclamante: Eduardo Oliveira dos Santos
Empresa reclamada: Levearoma Cosméticos Ltda
Processo Comdecon nº 06.993/07 de 16/03/2007

Notificamos **Eduardo Oliveira dos Santos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Levearoma Cosméticos Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante: Gislaine Procópio
Empresa reclamada: Magic Produções Fotográficas Ltda ME
Processo Comdecon nº 18.566/06 de 25/07/2006

Notificamos a empresa **Magic Produções Fotográficas Ltda ME** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Gislaine Procópi.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n º 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,17 de dezembro de 2007.

Reclamante: Lilian da Silva Santos Azevedo
Empresa reclamada: Magic Produções Fotográficas Ltda ME
Processo Comdecon nº 27.538/07 de 30/11/2007

Notificamos a empresa **Magic Produções Fotográficas Ltda ME** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Lilian da Silva Santos Azevedo**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,07 de janeiro de 2008.

Reclamante: Odilon Requena Valadão Flores
Empresa reclamada:Loja de Automóveis Gaiola
Processo Comdecon nº 25.151/07 de 05/11/2007

Notificamos **Odilon Requena Valadão Flores** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Loja de Automóveis Gaiola.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,17 de dezembro de 2007.

Reclamante: Paulo Sérgio de Azevedo
Empresa reclamada: Lg Eletrônics de São Paulo Ltda
Processo Comdecon nº 24.280/07 de 23/10/2007

Notificamos **Paulo Sérgio de Azevedo** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Lg Eletrônics de São Paulo Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

Josevaldo da Silva Souza
Proc:. 26.123/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao protocolado nº 26.276/06, juntado ao processo acima mencionado, onde solicita o cancelamento do débito oriundo de Auto de Infração e Multa (DRM), exercício de 2.006, incidente na inscrição fiscal 62612306.
Temos a informar que seu pedido foi

devidamente analisado e **DEFERIDO;** ou seja cancelado o referido lançamento/débito em Dívida Ativa.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2726, ou diretamente na Rua: Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo.

Daniele Ap. de Campos Souza e Silva
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Substituta
Setor de Arrecadação e Baixa

Adriana Sirera Bressani Ferro
Gerente da Divisão da Dívida Ativa
Substituta

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 21/07, tendo por objeto a aquisição de hidrômetros e materiais correlatos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/01/2008 às 09 hs. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 09 de janeiro de 2008.
ALEXANDRE PERANOVICH
Respondendo pela Superintendência
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 22/07, tendo por objeto a aquisição de 90 (noventa) toneladas de Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio), pelo período de 12 meses. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/01/2008 às 09 hs. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 10 de janeiro de 2008.
ALEXANDRE PERANOVICH
Respondendo pela Superintendência
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A N.º 010/2008-DS
De 10 de janeiro de 2.008

ALEXANDRE PERANOVICH, Diretor Superintendente Substituto do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001 e a Portaria n.º 2.684-GP de 18 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o relatório da Gerência de Produção, datado de 27 de dezembro de 2007, programando o retorno do servidor MAXWELL ROSA DA COSTA à sua função de origem após período de gozo de férias.

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria N.º 041/2007-DS de 07 de maio de 2007, que designou o servidor **MAXWELL ROSA DA COSTA** para exercer a título de substituição o cargo de Operador de Recalque, Grupo IV, Nível 1, na Gerência de Produção, Setor de Água, Seção de Operação e Tratamento de Água.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14/01/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Superintendente Substituto

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA N.º 302/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Por motivo de sua Aposentadoria em 02 de janeiro de 2008, a Portaria n.º 273/2002 - SAD., que designou o servidor municipal Sr. PEDRO ARRUDA FILHO, portador da cédula de identidade RG n.º 8.901.619 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 777.137.708-44, contratado em regime de trabalho CLT no emprego de Coordenador Especial de Vias Públicas, para ocupar em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Conservação de Vias Públicas, na Secretaria de Serviços Públicos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de janeiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 303/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 14 de janeiro de 2008, a servidora municipal Sra. JULIANA APARECIDA CAMILO SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.730.189-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 321.383.048-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Auxiliar de Escritório, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de janeiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 304/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias da titular, no período de 15/01/2008 a 29/01/2008, a Sra. MEIRE ADRIANA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.745.939-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 247.654.988-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Saúde, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão Região 1, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de janeiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 26.354/07

P O R T A R I A Nº 2.690 - GP
de 09 de janeiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 26.354/07, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face da servidora Creuza Aparecida Toledo, Diretora de Escola, matrícula 7056, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP, de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de janeiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 698/08

D E C R E T O N° 5.436
de 10 de janeiro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.421.973,33 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.421.973,33 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
17.512.0092.1011 Pró-Saneamento
303-4490.51.....R$ 2.377.973,33

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0062.2085 Proteção Social Especial – Convênio
355-3390.39.....R$ 44.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita nos seus respectivos valores:

1762.99.06.00-Convênio Fundação CASA.....
.....R$ 44.000,00
2 1 1 4 . 0 3 . 0 1 . 0 0 - P r ó - Saneamento.....R$ 2.377.973,33

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 10 de janeiro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Márcia Cherfen Zigaib -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 698/08

D E C R E T O N° 5.437
de 10 de janeiro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
285-3390.36.....R$ 43.500,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
16.482.0048.1034 N/Terra N/Casa-Urb.Reg. Int.Assent.Precário-C.Partida
298-4490.51.....R$ 43.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de janeiro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 698/08

D E C R E T O Nº 5.438
de 10 de janeiro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.722.890,50 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.722.890,50 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.36.....R$ 36.000,00
02 Coordenadoria Especial – Plano de Obras
15.451.0008.1008 Pavimentação Vias Públicas – Plano
22-4490.51.....R$ 350.000,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.1002 Equipamento e Material Permanente
60-4490.52.....R$ 20.000,00

06 SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0020.2002 Manutenção da Unidade
90-3390.39.....R$ 213.911,00

08 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
205-3390.36.....R$ 36.000,00
206-3390.39.....R$ 90.000,00
10.302.0036.2017 Prest. Serviços à Saúde (Gestão Plena)
226-3390.39.....R$ 400.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
266-3390.39.....R$ 500.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
277-4490.51.....R$ 241.509,50
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
286-3390.39.....R$ 43.200,00
16.482.0091.1032 Constr. Casa Populares CDHU – Contra Partida
300-4490.51.....R$ 200.000,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
314-3390.36.....R$ 120.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
324-3390.39.....R$ 35.000,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.2002 Manutenção da Unidade
352-3390.36.....R$ 32.040,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0071.2002 Manutenção da Unidade
432-3390.39.....R$ 86.900,00

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0073.2002 Manutenção da Unidade
442-3390.30.....R$ 10.000,00
20.605.0110.2117 Festas Agrícolas
451-3390.39.....R$ 25.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
460-3390.36.....R$ 26.330,00
461-3390.39.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS
01 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0078.2002 Manutenção da Unidade
482-3390.39.....R$ 237.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de janeiro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Márcia Cherfen Zigaib -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSTITUTO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 27.803/07

DECRETO Nº 5.439
de 10 de janeiro de 2008

Institui, no âmbito da Administração Municipal, o Selo de Responsabilidade Cultural "ATIBAIA É CULTURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o Selo de Responsabilidade Cultural "ATIBAIA É CULTURA".

Art. 2º - O Selo de que trata o art. 1º será conferido a pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que comprovadamente apóiem o desenvolvimento de ações culturais direcionadas ao engrandecimento cultural no Município de Atibaia.

Art. 3º - O Selo de Responsabilidade Cultural terá validade de 01 (um) ano, a contar de sua publicação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, podendo ser renovado, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º - A Secretaria de Cultura e Eventos poderá convidar o estabelecimento a candidatar-se à concessão do Selo de Responsabilidade Cultural ou os interessados poderão solicitar junto à Prefeitura, obedecendo aos seguintes critérios básicos:

I - estar inscritos junto à Fazenda Federal (CNPJ);

II – estar em situação de regularidade junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

III – estar em situação regular para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IV - estar em situação de adimplência perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

V - não encontrar-se em regime de concordata ou com falência requerida.

Art. 5º - A Secretaria de Cultura e Eventos, sempre que necessário, orientará os solicitantes na montagem do processo.

Art. 6º - Os processos administrativos contendo as solicitações do Selo de Responsabilidade Cultural serão apresentados à Secretaria de Cultura e Eventos com vistas à emissão de parecer, para subsidiar a decisão do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º - A comprovação material do apoio à cultura efetivamente prestado, poderá ser requisitada ao solicitante durante o período de avaliação do pedido.

Art. 8º - Os interessados serão notificados da decisão proferida nos autos, pelo Departamento de Cultura.

Art. 9º – No caso de parecer favorável da Secretaria de Cultura e Eventos, acolhida pelo Chefe do Poder Executivo, o solicitante estará apto a receber o Selo de Responsabilidade Cultural.

Art. 10 - O selo objeto deste Decreto será entregue em cerimônia oficial de reconhecimento de outorga, previamente agendada, após sua publicação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Art. 11 - A cada ano os estabelecimentos que obtiverem o Selo de Responsabilidade Cultural serão incluídos em placas que indicam os Parceiros da Cultura, a serem fixadas nos equipamentos da Secretaria de Cultura e Eventos, reservados para esse fim.

Art. 12 – Os estabelecimentos detentores do Selo de Responsabilidade Cultural terão seus nomes divulgados no *site* da Prefeitura da Estância de Atibaia e em campanhas publicitárias específicas.

Art. 13 – Os estabelecimentos previstos no art. 12 deste Decreto poderão, a seu critério, veicular o Selo de Responsabilidade Cultural em seus produtos, peças de comunicação, publicidade e propaganda, desde que observada a sua vigência.

Art. 14 - As despesas decorrentes da execução do presente dispositivo legal, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de janeiro de 2008.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no **Concurso Público realizado em 14/10/2007**, a análise dos recursos interpostos a **Classificação nas Provas Escritas** relativo ao **Edital nº 001/2007.**

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: Nome do Candidato, Emprego, Recurso e Decisão / Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	Recurso	Decisão
Andrea Pimenta Ambrozevicius	Biólogo	Revisão da nota da redação.	PA No. 29.290/07 – Recurso Indeferido após revisão da redação, reiterando a nota atribuída com base nos critérios estabelecidos em edital, conforme parecer do Instituto Athenas No. 75-01/07.
Luis Fernando Nascimento Murasse	Analista de Folha de Pagamento	Retificação Classificação alterando situação de ausente	PA No. 29.014/07 - Recurso Deferido para retificação da Lista de Classificação, conforme publicação na Imprensa Oficial No. 918 de 19/12/2007.
Luis Fernando Nascimento Murasse	Analista de Folha de Pagamento	Solicitação cópia da Folha de Respostas Oficial	PA No. 29.345/07 - Recurso Deferido disponibilizando documento solicitado, mantendo-se a posição de classificação anteriormente publicada.
Rodrigo da Cunha Carvalho	Advogado	Solicitação de vistas da Folha de Respostas Oficial	PA No. 28.934/07 - Recurso Deferido disponibilizando o documento solicitado, mantendo-se a posição de classificação anteriormente publicada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 11 de Janeiro de 2008.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

O Prefeito da Estância de ATIBAIA, senhor, JOSÉ ROBERTO TRICOLI no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado do emprego abaixo relacionado, após a realização da Prova Escrita no dia 25/11/2007, do Concurso Público de Nº 003/2007. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

LISTA DE APROVADOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

LISTA ESPECIAL DE PORTADORES DE DEFICIENCIA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Nota Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 11 de janeiro de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de janeiro de 2008 - nº 925 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 04/01 a 10/01/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 0058/97 – Gelo Mania Industria Com. Ltda - Comércio de gelo
Proc. 4136/04 – Rafael Apda Stracci Me – Lanchonete
Proc. 4647/07 – Pit Stop Alvinopolis II Bar e Lanchonete Ltda Me – Lanchonete
Proc. 4258/07 – Carla Camila Colombo Bar Me – Bar
Proc. 4602/07 – Eduardo da Costa Pereira Me – Bar
Proc. 4598/07 – A F. Melo & Rocha Infomática Ltda Me – Lan House
Proc. 4654/07 – C. S. Lan House Ltda Me – Lan House
Proc. 4650/07 – Mouracamp Lan House – Lan House
Proc. 4639/07 – Bar Emidio e Amaral Ltda Me – Bar
Proc. 1339/06 – Mariza Queiroz Tavares Me – Lanchonete
Proc. 0869/95 – Avícola São Sebastião Ltda – Avícola
Proc. 0925/06 – Ezequiel de Oliveira Me – Restaurante e Lanchonete
Proc. 1313/98 – Tango Grill Restaurante Me – Restaurante
Proc. 4259/07 – Vanessa Alvarez Ramos Bar Me – Bar
Proc. 4559/07 – Jorge Jesus Silva Mercearia – Açougue
Proc. 2447/98 – Tania Regina P. Gonçalves Atibaia Me – Bar
Proc. 3774/07 – Alecrim Arte & Gastronomia Vegetal Ltda – Restaurante
Proc. 0278/95 – Mercearia Ponte Alta Ltda Me – Mercearia
Proc. 4558/07 – Mariza Dentello Bar Me – Bar
Proc. 4626/07 – Luiz & Magalhães Com. Gás Ltda Me – Bebidas
Proc. 4705/07 – M A de Oliveira Com. Gás Me – Bebidas
Proc. 4640/07 – Panificadora Simas Ltda Me – Padaria e Confeitaria
Proc. 3627/02 – Nilton Gallo – Barraca de Frutas
Proc. 0425/95 – Renato Andre Bueno – Quitanda
Proc. 0298/95 – Quitanda Ichinose Ltda – Quitanda
Proc. 0010/08 – Roseli Galho Ribeiro – Feirante
Proc. 2496/01 – Jorge C. Gonçalves Lanchonete Me – Lanchonete
Proc. 4592/07 – Lanchonete Barcelona Atibaia Ltda – Bar
Proc. 4128/02 – Marcelo Antonio Pinheiro Locadora – Conveniência

Área de Farmácia

Área de Odontologia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Medicina
Proc. 3544/99 – Albert Sabin Hospital Maternidade – Idosos
Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde Ltda Me – Lanchonete

Área de Medicina Veterinária

Área de Coletivos e Sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 6056/05 – Sodexho do Brasil Comercial Ltda – Fornecimento de refeições – Prot. 4783/07 – Indeferido
Proc. 4675/07 – Carla Mucciolo Atibaia Me – Restaurante – Prot. 4784/07 – Protocolado Intempestivamente não será analisado
Proc. 4935/00 – D'Ley Padaria e Confeitaria Ltda Epp – Padaria e Confeitaria – Prot. 4755/07 – Deferido
Proc. 0443/06 – Richard Marini do Amaral Me – Doceria e Lanchonete – Prot. 0050/08 – Deferido
Proc. 0291/95 – Paolinetti Indústria e Comércio de Café Ltda – Torrefação e Moagem – Prot. 4717/07 – Deferido
Proc. 2313/98 – M A V P Ribeiro da Silva Me – Restaurante – Prot. 0068/08 – Deferido
Proc. 0451/07 – Elisabel Aparecida Batista da Silva – Restaurante – Prot. 0053/08 – Deferido Parcialmente
Proc. 1092/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 005/08 - Indeferido

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente

Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4758/06 – Reinaldo do Carmo – Ambulante

Atos da Vigilância Sanitária

– AI 11450 Não requerer a renovação da licença de funcionamento 2007
Proc. 4272/07 – Patrícia Helena Bernardo Me – Lanchonete Zuzinha – Bar e Lanchonete – AI 11434 Por não cumprir as Boas Praticas de Manipulação
Proc. 4901/05 – Sandoval Santos Trindade Bar Me – Lanchonete – AI 11489 Não recolher ao erário Municipal a taxa referente à Licença de Funcionamento Sanitário 2007
AI 11488 Não recolher ao erário Municipal a taxa referente à Licença de Funcionamento Sanitário 2006
AI 11487 Não efetuar a mudança de endereço do estabelecimento junto a VISA-Atibaia
AI 11486 Não requerer Licença de Funcionamento 2007

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 1039/95 – Lanchonete Recanto da Picanha Ltda – Restaurante – AIPM 8347
Proc. 2439/98 – Carla Mucciolo Atibaia Me – Restaurante Papagallo – Restaurante – AIPM 8348
Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0284/95 – Walter Chimitte EPP – Com. de Águas Minerais – T. Int. 2245

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

6) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 3933/07 – Eziquiel de Oliveira Me – Restaurante e Lanchonete – AI 11071

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente

Área de Zoonoses

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente

Área de Zoonoses

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 4119/07 – Julio César Quintanilha – Produção de Salgados – NRM 7188
Proc. 4076/07 – Restaurante Recanto Gaúcho Atibaia Ltda Me – Restaurante – NRM 7144

Área de Farmácia

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente

Área de Zoonoses

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

11) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Zoonoses

12) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Zoonoses

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data do Apreensão:
Proc. CCZ

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1707/07 – Est. Velha Bragança Paulista – Acumulo de lixo – Em Andamento
Proc. 1737/07 – Rua Pedro Tacco - Esgoto – Orientação – Em Andamento
Proc. 1828/07 – Av. Santana – Piscina – Em Andamento
Proc. 1808/07 – Rua Deoclides Freire – Entulhos em Imóvel – Não Procede
Proc. 1835/07 – Av. Jeronimo de Camargo – Pneus – Solucionado
Proc. 1461/07 – Av. Jeronimo de Camargo – Esgoto – Solucionado
Proc. 1837/07 – Rua do Lago – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1840/07 – Av. dos Ypes – Fossa – Em Andamento
Proc. 1833/07 – Rua Tamandare – Mau Cheiro – Em Andamento
Proc. 1778/07 – Rua Santa Luzia – Lixo – Orientação Técnica

Área de Alimentos
Proc. 1809/07 – Minimercado Salário Mínimo – Supermercado União – Supermercado – Mau Cheiro - Não Procede.
Proc. 1821/07 – Supermercado Atibaia Ltda – Supermercado – Alimento Estragado – Não Procede

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1739/07 – Rua José Bonifácio – Tatuador Clandestino – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 1393/07 – Rua Benedito Carvalho – Pombos – Em Andamento
Proc. 1780/07 – Rua Nove de Julho – Pombos – Orientação
Proc. 1797/07 – Estrada dos Pires – Carrapatos – Orientação
Proc. 1747/07 – Av. Jeronimo Camargo – Carrapatos
Proc. 1786/07 – Av. Flavio P. de Camargo – Eqüinos – Solucionado
Proc. 1541/07 – Estrada dos Pires – Cão – Não Procede
Proc. 1741/07 – Estrada Mato Dentro – Eqüino – Não Procede
Proc. 0005/08 – Estrada do Mackenzie – Cão – Não Procede
Proc. 1428/07 – Av. Jeronimo de Camargo – Cão – Solucionado
Proc. 1832/07 – Campo do Jd. dos Pinheiros – Cão – Solucionado
Proc. 1742/07 – Rua Orquídea – Cão – Solucionado
Proc. 0024/08 – Av. Paulista – Cão – Solucionado
Proc. 0001/08 – Rua General Rondon – Cão – Solucionado
Proc. 1695/07 – Estrada dos Pires – Cão – Não Procede
Proc. 0015/08 – Rua São Vicente de Paula – Cão – Não Procede
Proc. 1813/07 – Rua Daniela B. da Silva – Cão – Solucionado
Proc. 1790/07 – Estrada São Paulo – Cães – Orientação Técnica
Proc. 1830/07 – Rua da Fortuna – Criação de animais sem higiene – Em Andamento
Proc. 1841/07 – Rua Azaléia – Cão – Orientação Técnica
Proc. 1697/07 – Av. Juca Peçanha – Insetos – Em Andamento
Proc. 1839/07 – Praça 24 de Junho – Dejetos de Cães em via pública – Não Procede
Proc. 1820/07 – Rua Pedro Pinheiro – Escorpiões – Em Andamento
Proc. 1632/07 – Rua Tameyuki Nakasu – Dejetos de Felinos em via pública – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Alimentos

Área de Meio Ambiente
Proc. 1840/07 – Idevaldo Oliveira Souza – Fossa – AI 11167
Proc. 1722/07 – Heloisa Teixeira Bueno da Cruz – Fossa Vazando – AI 11483
Proc. 0629/07 B – José Maria Mataiana – Lixo – NRM 7303
Proc. 1404/07 – Marco Antonio Porto – Fossa – AIPM 6046
Proc. 1701/07 – Hélio Marsulo e S/N – Piscina Suja – AI 11485
Proc. 1661/07 – Márcia Isabel Wada – Imóvel s/ Higiene – AI 11482
Proc. 0771/07 – Gilberto dos Santos Pessoa – Esgoto – AIPM 6044

Área de Zoonoses
Proc. 1436/07 – Roseli Gonçalves de Oliveira – Cão – NRM 0992

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Agência suspende comércio de produtos para a saúde

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, nesta quarta-feira (19), em todo o país, a comercialização de seis produtos para a saúde. As suspensões ocorreram porque as empresas não enviaram à Agência o Relatório de Informações Econômicas de Produtos para a Saúde.

Entre os produtos suspensos estão dois modelos de aparelhos auditivos (Electone BTE e Electone ITE), da empresa Audicenter (Paulo Henrique Carqueijo), de Bauru (SP); dois modelos de próteses ortopédicas (Exceed Abt Biolox Delta Ceramic Acetular Inserts e Sistema de Joelho Oxford Unicompartmental), da empresa Prosíntese, de São Paulo (SP); e dois modelos de lentes intra-oculares (De silicone-Sofport Ao com Proteção Violeta e Acrílicas Hidrofílicas), da empresa BL Industria Ótica, de Porto Alegre (RS).

R e l a t ó r i o

Os produtos suspensos não colocam em risco a saúde do consumidor. A suspensão se deve à omissão das empresas ao não enviarem o relatório exigido pela RDC 185 de 13 de outubro de 2006. O documento é um formulário que deve conter as seguintes informações sobre o produto: preço praticado em outros países, número potencial de pacientes para quais se destina e preço que pretende praticar no mercado interno, com discriminação da carga tributária.

Também deverão constar no documento a proposta de comercialização, incluindo os gastos previstos com publicidade e propaganda, e a relação dos produtos substitutos existentes no mercado, acompanhados de seus respectivos preços.

Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Brasília, 4 de janeiro de 2008 - 15h25
Regras para anorexígenos começam a valer

Entrou em vigor nesta quinta-feira (03) a RDC 58, que estabelece critérios ainda mais rígidos para a prescrição e comercialização de anorexígenos (moderadores de apetite). A principal mudança é um novo tipo de receita médica, criado especificamente para estes medicamentos.

A prescrição e a dispensação (entrega ao paciente) de medicamentos ou fórmulas que contenham substâncias psicotrópicas anorexígenas ficam sujeitas à notificação de receita do tipo "B2". A receita, de cor azul, terá validade máxima de 30 dias.

Outras mudanças

Os medicamentos ou fórmulas com finalidade exclusiva de tratamento da obesidade deverão respeitar a dose máxima diária recomendada conforme a resolução. A dose de medicamentos à base de femproporex, por exemplo, não deverá ultrapassar os 50,0 mg/dia.

Ficam proibidos os medicamentos que contenham substâncias anorexígenas associadas entre si ou com ansiolíticos, antidepressivos, diuréticos, hormônios e laxantes.

O descumprimento das novas exigências fica sujeito às sanções da lei 6437/77. A lei estabelece penalidades que chegam até à interdição do estabelecimento e multas que variam entre R$ 2 mil e R$ 1,5 milhão. Ao farmacêutico responsável pelo estabelecimento também cabem as sanções do conselho profissional competente.

Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Processo n º 002/2.008

Atibaia, 03 de janeiro de 2.008

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 002/2.008 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93 para despesas de energia elétrica junto a ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S. A., valor estimado para o exercício de 2.007 é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
- Presidente -

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de janeiro de 2008 - nº 925 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2008

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores interessados em se inscreverem no **Processo Seletivo** para substituição de **Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries e Professores de Educação Física,** conforme segue:

I – DAS INSCRIÇÕES

1 – Local da Inscrição: Secretaria Municipal de Educação
No dia: 21 e 22 de janeiro de 2008
No Horário: das 9h às 16h.

2 – No momento da inscrição o interessado apresentará declaração, fornecida no próprio local, na qual sob as penas da lei assumirá:
a) Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas legais;
b) Ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se de sexo masculino, do Serviço Militar;
d) Ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas do presente edital;

3 - Para inscrever-se no processo seletivo, o interessado deverá:
a) Assinar ficha no local de inscrição declarando que atende às exigências do item I -2;
b) Apresentar original e xérox da cédula de identidade, (RG);
c) Apresentar original e xérox do Certificado de Conclusão de Magistério (Ensino Médio) ou original e xérox do diploma de conclusão de curso específico da área do magistério (Normal Superior e Pedagogia com habilitação em Magistério da Educação Pré-escolar, habilitação em magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou habilitação em magistério das matérias pedagógicas do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio) para Professores de Educação Infantil e Professores de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries;
d) Apresentar original e xérox do diploma de conclusão de curso específico da área para professores de Educação Física;
e) Apresentar original da Certidão de Nascimento dos filhos;
f) Se no período compreendido entre 01 de janeiro de 1993 a 30 de novembro de 2007, esteve contratado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, apresentar original e xérox da CTPS (Carteira de Trabalho de Previdência Social), das páginas onde conste a numeração da referida Carteira, a qualificação civil do portador e o registro do contrato de trabalho, no caso de contratos regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) e xérox e original do termo de posse de regime estatutário para fins de contagem de tempo de serviço;
g) Apresentar xérox e original dos Títulos elencados no item II.

4 - No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o instrumento de mandato, reconhecido firma e documento de identidade do procurador.

5 - O candidato ou seu procurador, conforme o caso, será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou extemporâneas.

II – DOS TÍTULOS
1- Serão considerados como títulos:

a) Conclusão de Curso Superior com licenciatura plena em qualquer área, valendo **2 (dois) pontos,** no máximo de **4 (quatro) pontos** (desde que o mesmo não seja pré-requisito para as inscrições);
b) Mestrado, valendo **4 (quanto) pontos**, no máximo de **4 (quatro) pontos** e/ou Doutorado (Stricto-sensu), valendo **6 (seis) pontos,** no máximo **de 6 (seis) pontos; ambos na área de Educação;**
c) Aprovação em Concurso Público para o cargo de Professor, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, valendo **1 (um) ponto,** no máximo de **2 (dois) pontos.**
d) Curso de aperfeiçoamento ou especialização, com duração mínima de 180 horas, valendo **1 (um) ponto**, no máximo **de 3 (três) pontos;**
e) "PROFA" ou "Letra e Vida", valendo **1 (um) ponto** cada, no máximo de **2 (dois pontos).**
f) Cursos de capacitação, com duração mínima de 30h, **valendo 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto,** no máximo de **1 (um) ponto.**

III – DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1 – Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos que obtiver, sendo considerados pontos o tempo de serviço prestado na função pública de Professor Municipal de Bom Jesus dos Perdões, contados em dias corridos (0,001 por dia no máximo de 5,0 pontos), **a partir 01 de janeiro de 1993 até 30 de novembro de 2007 e títulos.**

2 – Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
a) maior idade e;
b) maior número de filhos;

3 – Persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

4 – A lista de classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no dia 25 de janeiro de 2008.

5 - A 1ª sessão de atribuição de classes e/ou aulas será realizada o dia 29 de janeiro de 2008 , às 15h, na Casa da Cultura "Aristeu Camargo".

IV – DA CONTRATAÇÃO

1 – Os candidatos aprovados e convocados terão o prazo de 01 (um) dia para se apresentarem perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.
2 – Os candidatos serão admitidos pelo regime da C.L.T., por prazo determinado, de acordo com a Lei nº 1.612 de 17 de janeiro de 2002.
3 – A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Prefeitura. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na

Bom Jesus dos Perdões

aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

2 – A inexatidão das afirmativas e/ ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3 – Este processo seletivo terá validade até **31 de dezembro de 2008.**

4 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente.

5 – O candidato que, tendo trabalhado como professor ou estagiário no ano anterior e tiver seu contrato cessado por qualquer motivo, ficará impedido de ser admitido novamente pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme artigo nº 452 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

5 – Ficará impedido de nova escolha durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo o candidato que, tendo escolhido classe ou posto de estagiário, desistir deles por qualquer motivo.

6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria da Educação.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista
Supervisora de Ensino

Eliana Mayumi Tazawa
Supervisora de Ensino

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2008

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores interessados em se inscreverem no **Processo Seletivo** para **admissão de estagiários nas escolas municipais**, conforme segue:

I -DAS INSCRIÇÕES

1 - Local da Inscrição: Secretaria Municipal da Educação.
Nos dias: 30 e 31 de janeiro
No Horário: das 9h às 16h.

2 - No momento da inscrição, o interessado apresentará declaração, fornecida no próprio local, na qual sob as penas da lei assumirá:
a) Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas legais;
b) Ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se de sexo masculino, do Serviço Militar;
d) Ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas do presente edital;
h)

3 - Para inscrever-se no processo seletivo, o interessado deverá:
a) Assinar ficha no local de inscrição declarando que atende as exigências do item I -2;
b) Apresentar original e xerox da cédula de identidade, (RG);

c) Apresentar declaração de matrícula em curso específico da área do magistério (Normal Superior e Pedagogia com habilitação em Magistério da Educação Pré-escolar, habilitação em magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou habilitação em magistério das matérias pedagógicas do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio);
d) Apresentar original da Certidão de Nascimento dos filhos.

4 - No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o instrumento de mandato, reconhecido firma e documento de identidade do procurador.
5 - O candidato ou seu procurador, conforme o caso, será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou extemporâneas.

II - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
a) maior idade e
b) maior número de filhos
2- Persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.
3- A lista de classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no dia **01 de fevereiro de 2008 às 16h.**.
4- A 1ª sessão de atribuição será realizada no dia 06 de fevereiro , às 16 horas, na Secretaria Municipal da Educação.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

2 – A inexatidão das afirmativas e/ ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3 – Este processo seletivo terá validade até **31 de dezembro de 2008.**

4 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria da Educação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 11 de janeiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista
Supervisora de Ensino

Eliana Mayumi Tazawa
Supervisora de Ensino